



Edital CIP/ICMC/USP nº 001/2023

Programa “DIVULGAÇÃO E COLABORAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CIP”

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes no âmbito do Programa “DIVULGAÇÃO E COLABORAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CIP”, coordenado pela Comissão de Inclusão e Pertencimento do ICMC-USP.

1 – OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo auxiliar financeiramente estudantes para colaborar na identificação, execução e divulgação de ações da Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) do ICMC-USP, especialmente elaborando conteúdo para a página da CIP.

2 – ELEGIBILIDADE DE ESTUDANTES E INSCRIÇÕES

Serão elegíveis estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação do ICMC-USP, com cadastro no PAPFE. Estudantes interessados(as) devem se inscrever por meio do link <https://forms.gle/GceQNkNsbvxZV8hc6>, informando nome completo, número USP e e-mail de contato.

3 – RECURSOS FINANCEIROS

Serão disponibilizadas 06 bolsas de monitoria para o período de 15 de junho a 31 de agosto de 2023, conforme as datas de pagamento e valores especificados na tabela abaixo:

Data do pagamento	Referente ao período	Valor da parcela
17/07/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	R\$ 600,00
15/08/2023	15/07/2023 a 14/08/2023	R\$ 600,00
01/09/2023	15/08/2023 a 31/09/2023	R\$ 300,00

Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do(a) beneficiado(a).

4 – SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES MONITORES(AS)

A seleção de estudantes inscritos(as) se dará exclusivamente com base na situação socioeconômica reportada ao PAPFE, com auxílio das assistentes sociais da Serviço de Promoção Social e Moradia Estudantil (SVSOCIAL) campus USP São Carlos, com preferência a estudantes que não tenham sido contemplados pelo PAPFE. O acompanhamento das atividades desenvolvidas por bolsistas, bem como o

acompanhamento do cumprimento de horas, substituições e desligamentos, será de responsabilidade do(a) presidente(a) da CIP-ICMC.

5 – ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS POR BOLSISTAS

Caberá a estudantes bolsistas, sob a supervisão do(a) presidente da CIP, inserir dados na página da CIP; escolher leiautes para a página; discutir e sugerir informações pertinentes para estarem na página; entrar em contato com coletivos, secretarias acadêmicas, centro acadêmico e demais organizações estudantis, para ajudar a CIP a compreender e desenvolver políticas para o público de estudantes.

6 – REQUISITOS DE BOLSISTAS

- 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do ICMC-USP.
- 2) Cumprir as atividades propostas pelo(a) supervisor(a).
- 3) Cumprir a quantidade de 8 horas dedicadas à monitoria.
- 4) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.
- 5) Não acumular o recebimento de bolsas de estudos, exceto apoios e auxílios da SAS-USP, no período de vigência.
- 6) Apresentar um sucinto relatório de atividades ao final da monitoria ao(à) supervisor(a) para sua revisão.

7 – CRONOGRAMA

- **Inscrição de estudantes: de 31/05/2023 a 05/06/2023**
- **Período de seleção de estudantes: até 07/06/2023**
- **Divulgação, no site da CIP-ICMC e por e-mail aos(às) contemplados(as): até 08/06/2023**
- **Período para recursos: até 12/06/2023**
- **Duração da monitoria: de 15/06/2023 até 31/08/2023**
- **Prazo entrega do relatório: 15/08/2023**

Caberá à Comissão de Inclusão e Pertencimento do ICMC resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Carlos, 31 de maio de 2023.



Profa. Dra. Marina Andretta

Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento ICMC-USP